



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 151/2018**  
(Protocolo TRT nº 04482/2018)

João Pessoa/PB, 03 de abril de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **R E S O L V E**

**Interromper, excepcionalmente**, a contar de **03/04/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) da servidora SATVA NELIA COSTA, Requisitada, Matrícula nº 300.344.396, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ACS, anteriormente aprazadas para usufruto de **02/04/2018 a 01/05/2018**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **01/10/2018 a 29/10/2018 (29 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria